



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.591

João Pessoa - Terça-feira, 23 de Março de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado Educação e Cultura

Portaria nº 452

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002894-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, VERA LUCIA DANTAS DE ARRUDA, Professor, matrícula nº 117.573-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Supletivo Antonio Vicente, em Campina Grande, para o Centro Estadual Experimental de Aprendizagem Sesquicentenário, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1284

Portaria nº 453

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002624-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, VERONICA RODRIGUES DE MORAIS, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 136.048-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Elpidio de Almeida, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Manoel Vieira-CEPES, na cidade Patos.

UPG: 025

UTB: 6217

Portaria nº 454

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002416-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIA FURTADO MANGUEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 98.929-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Lins Vieira de Melo, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Olivina Olivia Carneiro da Cunha, na cidade de Ibiara.

UPG: 064

UTB: 7051

Portaria nº 455

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003067-7/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIA GERCINA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 109.253-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ana Higina, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Epitácio Pessoa, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1037

Portaria nº 456

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004019-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIA LOPES MOREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 96.904-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vereador Severino Remígio, para a Escola Normal Estadual Santo Antonio, ambas na cidade de Piancó.

UPG: 026

UTB: 7298

Portaria nº 457

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001908-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IRACEMA NASCIMENTO DE SOUZA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.922-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1228

Portaria nº 458

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001988-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JANE MERCIAR BORGES CAMPOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.563-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Joaquim Nabuco, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Adelaide

Novais, ambas nesta Capital.
UPG: 200

UTB: 1043

Portaria nº 459

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003347-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA ANA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.566-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antonio Gomes, em Brejo do Cruz, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procópio, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3015

Portaria nº 460

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001940-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSUE FELIPE DA SILVA, Vigilante, matrícula nº 72.771-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Alvaro Gaudêncio de Queiroz, em Campina Grande, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Dagmar Mendonça Limeira, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1053

Portaria nº 461

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003627-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE AUGUSTO DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 81.488-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antenor Navarro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. José Soares de Carvalho, ambas nesta Capital.

UPG: 018

UTB: 2187

Portaria nº 462

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0033780-2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOVELINA DE ALMEIDA BARBOSA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.517-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Adelaide Novais, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1043

Portaria nº 463

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003069-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA SANTANA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.741-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz Maria de França, em Marí, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. João Navarro Filho, , nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1094

Portaria nº 464

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004019-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LINDINAURA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 93.279-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vereador Severino Remígio, para a Escola Normal Estadual Santo Antonio, ambas na cidade de Piancó.

UPG: 026

UTB: 7298

Portaria nº 465

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001940-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LAURO BATISTA DE LIMA, Técnico de Nível Médio , matrícula nº 96.684-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Celestino Malzac, para a Escola Estadual de Educação e Ensino Fundamental Dr. João Navarro Filho, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1094

Portaria nº 466

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 004019-5/2004-SEC,
R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSELIA AVELINO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 96.649-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vereador Severino Remígio, para a Escola Normal Estadual Santo Antonio, ambas na cidade de Piancó.
 UPG: 026 UTB: 7298

Portaria nº 467

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004019-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA AUXILIADORA LEITE, Agente Administrativo, matrícula nº 96.632-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vereador Severino Remígio, para a Escola Normal Estadual Santo Antonio, ambas na cidade de Piancó.

UPG: 026 UTB: 7298

Portaria nº 468

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002987-8/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA ALVES QUEIROGA , Agente Administrativo, matrícula nº 107.410-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Batista Leite, em Sousa, para a sede da 9ª Região de Ensino, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 9000

Portaria nº 469

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002370-30/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DA PENHA DE LIMA FERREIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.678-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Solon de Lucena, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Milton Campos , nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1044

Portaria nº 470

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003407-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS SILVA SARAIVA, Atendente, matrícula nº 71.575-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Jovelina Gomes, em Uirauna, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1228

Portaria nº 471

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002387-2/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.572-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Borges da Fonseca, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Lins Vieira de Melo, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1057

Portaria nº 472

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002560-4/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE LOURDES MENDES , Auxiliar de Serviço, matrícula nº 98.585-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Brasil Oiticica, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Beatriz Loureiro Lopes, ambas em Piancó.

UPG: 026 UTB: 7276

Portaria nº 473

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003053-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE LOURDES MENDES , Auxiliar de Serviço, matrícula nº 110.645-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Debora Duarte, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Governador Antonio Mariz ,ambas em Belém.

UPG: 060 UTB: 2169

Portaria nº 474

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001913-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA EDILEUSA DE ALBUQUERQUE SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.156-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Auxiliar de Enfermagem, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procópio, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3015

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.

consta do Processo nº 001913-5/2004-SEC,
R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA EDILEUSA DE ALBUQUERQUE SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.156-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Auxiliar de Enfermagem, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procópio, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3015

Portaria nº 474

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002317-4/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, REGINALDO ISBELO DE MORAIS, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.157-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Departamento de Serviço Gerais-DSG, desta Pasta, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Coração Divino , nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1084

Portaria nº 475

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001911-3/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEBATIANA MORAIS DE ARAUJO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.068-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1228

Portaria nº 476

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003408-6/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEVERINO DOS RAMOS CAVALCANTE , Vigilante, matrícula nº 88.518-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Alzira Lisboa, em Jacaraú, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom José Maria Pires, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1512

Portaria nº 477

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002377-10/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SELMA MARIA DO NASCIMENTO , Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.053-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz Gonzaga Burity, para a Escola Estadual do Ensino Médio Profª Ursula Liana, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1119

Portaria nº 478

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002271-30/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VANIA LUCIA MENDONÇA, Agente Administrativo, matrícula nº 88.818-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Debora Duarte, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Governador Antonio Mariz ,ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1004

Portaria nº 479

João Pessoa, 22 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003053-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ZEFERINA DANTAS E RODRIGUES DE LIMA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 142.201-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo , para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Engª Marcia Guedes de Carvalho-CEPES, ambas em Belém.

UPG: 060 UTB: 2169

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Administração**RESENHA Nº 118/2004****EXPEDIENTE DO DIA 22.03.04**

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	66.244-5	IRACI DANTAS DE SOUZA LIRA	60	DE 25.11.03 à 23.01.04
DP	73.988-0	MARIA VALERIANO OLIVEIRA MARQUES	30	DE 02.02.04 à 02.03.04
GC	74.340-2	MARIA DE LOURDES B. CAVALCANTE	30	DE 19.01.04 à 17.02.04
SEC	84.346-6	ELLEN CHRISTINE DE MEDEIROS BORGES	30	DE 01.11.03 à 30.11.03
SEPLAN	87.627-5	MARIA HELENA SOUTO MAIOR COSTA	15	DE 15.01.04 à 29.01.04
SF	89.303-0	SORAYA DE CASTRO SOARES	30	DE 03.01.04 à 01.02.04
SEC	90.126-1	MARIA ELCIMAR TORRES	30	DE 11.11.03 à 10.12.03
SCJ	90.413-9	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	20	DE 27.11.03 à 16.12.03
SEC	90.674-3	ANATILDES MARIA N. L. CAVALCANTE	30	DE 10.11.03 à 09.12.03
SEC	92.126-2	JOSEFA LUIZ DA SILVA		

RESENHA N° 130/2004

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	57.839-8	DINEIDA MENDONÇA SANTIAGO	90	DE 05.01.04 á 03.04.04
SEC	57.950-5	EVA MARIA DANTAS DOS SANTOS	60	DE 29.01.04 á 28.03.04
SEC	65.202-4	LAURA DE SOUSA TEIXEIRA E SILVA	60	DE 15.01.04 á 14.03.04
SS	73.041-6	MARIA DA CONCEIÇÃO FLORENTINO	10	DE 26.01.04 á 04.02.04
SF	76.498-1	JOSEINTON BELMONT FILHO	60	DE 12.01.04 á 11.03.04
SEC	77.360-3	FRANCISCA ALVES DE LIMA	30	DE 12.01.04 á 10.02.04
DP	80.050-3	MARINEZIA RIBEIRO FERREIRA	30	DE 05.02.04 á 05.03.04
SEC	81.202-1	MARIA LÚCIA CLIMACO MONTEIRO	60	DE 03.02.04 á 02.04.04
SEC	82.518-2	ESPEDITA ALVES DE OLIVEIRA	30	DE 02.01.04 á 28.01.04
SEC	87.713-1	RENATO MARIA DE AGUIAR	60	DE 12.01.04 á 11.03.04
SSP	90.109-1	WILSON SOARES DE SOUZA	60	DE 26.01.04 á 25.03.04
SS	90.350-7	ESMERALDA MARTINS CAVALCANTE	60	DE 11.01.04 á 10.03.04
SEC	90.731-6	VERA LUCIA ABRANTES	15	DE 30.12.03 á 13.01.04
SSP	96.610-0	NEVTON SILVEIRA RIBEIRO	30	DE 08.01.04 á 06.02.04
SSP	98.211-3	JOSÉ PEREIRA BARROS	30	DE 13.01.04 á 11.02.04
SEC	129.864-0	MARIA DE LOURDES LUCAS SILVA	60	DE 14.01.04 á 13.03.04
SEC	131.361-4	RITA ALVES DE OLIVEIRA	15	DE 12.01.04 á 26.01.04
SEC	132.467-5	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	15	DE 22.01.04 á 05.02.04
SEC	141.594-8	MARIA DE FÁTIMA SOUSA ANDRADE	30	DE 05.01.04 á 03.02.04
SEC	142.991-4	MARIA DA GUIA SANTOS	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	144.390-9	WEBERTON RANGEL BRANDÃO	90	DE 11.01.04 á 09.04.04
SEC	146.459-1	MARIA DE JESUS DE FIGUEIREDO GUEDES	30	DE 28.01.04 á 26.02.04
SEC	666.624-8	MARIA VILANI CLAUDIO BARREIRO	15	DE 29.01.04 á 12.02.04
SEC	695.873-7	SEVERINO PEREIRA DE ARAÚJO	15	DE 23.01.04 á 06.02.04
SS	997.398-2	LILIAN RAQUEL SOARES DA SILVA	15	DE 01.12.03 á 15.12.03

PUBLIQUE-SE

RESENHA N° 131/2004

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	71.391-1	MARIA HELENA DE MENEZES LEITE	30	DE 13.01.04 á 11.02.04
SEC	86.351-3	MARIA DAS NEVES DA SILVA	20	DE 12.01.04 á 31.01.04
SEC	87.039-1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	30	DE 15.01.04 á 13.02.04
SEC	87.964-9	SEVERINO CAMPOS	30	DE 14.01.04 á 12.02.04
SEC	89.708-6	SANDRA VALÉRIA ALVES SALES	30	DE 28.01.04 á 26.02.04
SEC	92.457-1	FRANCISCA LOPES FRADE	30	DE 16.01.04 á 14.02.04
SA	95.612-1	MARINALVA DA COSTA OLIVEIRA	15	DE 20.01.04 á 03.02.04
SEC	95.617-1	LINALDO URBANO DE MELO	10	DE 15.01.04 á 24.01.04
SEC	98.838-3	MARIA JOSÉ ALVES DE FRANÇA	20	DE 20.01.04 á 08.02.04
SEPLAN	99.713-7	ANTONIO DE PADUA GOMES PESSOA	30	DE 15.01.04 á 13.02.04
SS	125.018-3	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE ARAÚJO	60	DE 25.01.04 á 24.03.04
SEC	125.768-4	MARIA DO ROSÁRIO SILVA	30	DE 15.01.04 á 13.02.04
SSP	127.922-0	GETULIO DANTAS CARTAXO	30	DE 12.01.04 á 10.02.04
SEC	129.943-3	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	30	DE 10.01.04 á 08.02.04
SEC	133.913-3	MÁRCIA PAIVA DE OLIVEIRA	30	DE 14.01.04 á 12.02.04
SEC	134.809-4	MARIA DAURA DE A. PEREIRA	10	DE 12.01.04 á 21.01.04
SEC	134.954-6	DENISE MARIA VILAR SORRENTINO	16	DE 10.01.04 á 25.01.04
SEC	136.255-1	LUZIA FIRMINO	30	DE 14.01.04 á 12.02.04
SEC	137.807-4	ALAUDA FERRAZ DA CRUZ	30	DE 12.01.04 á 10.02.04
SEC	145.359-9	TERESINHA BERNARDO DA SILVA	30	DE 05.01.04 á 03.02.04
SS	148.235-1	AURÉLIA DE MEDEIROS SALDANHA	20	DE 08.01.04 á 27.01.04
SETRAS	153.449-1	MILTON GUEDES DA COSTA NETTO	05	DE 05.01.04 á 09.01.04
SEC	662.219-4	MARIA CAVALCANTI DA SILVA	15	DE 17.10.03 á 31.10.03
SEC	690.012-7	MARIA DOMERINA GOMES DANTAS	15	DE 16.10.03 á 30.10.03
SS	999.073-9	CÉLIA DE ARAÚJO CORDULA	15	DE 27.12.03 á 10.01.04

PUBLIQUE-SE

RESENHA N° 132/2004

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	56.661-6	JOSÉ FRANCISCO DE ABREU	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SF	56.772-8	ANTONIZETE DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA	30	DE 19.01.04 á 17.02.04
SEC	65.465-5	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA OLIVEIRA	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	66.220-8	GERALDA MARIA DE A. RODRIGUES	15	DE 26.01.04 á 09.02.04
SEC	66.233-0	MARIA DE FÁTIMA MARTINS	60	DE 30.01.04 á 29.03.04
SEC	67.152-5	ITAMAR PIRES VILAR	30	DE 22.01.04 á 20.02.04
SEC	71.488-7	MARIA DAS GRACAS DE AQUINO	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	74.473-5	CANDIDA MARIA COELHO FERNANDES	60	DE 02.02.03 á 29.03.04
SEC	79.251-9	PEDRO FERNANDES DE AQUINO	30	DE 22.01.04 á 20.02.04
SEC	81.146-7	VILIANA PEREIRA DE ABREU	60	DE 02.02.04 á 01.04.04
SEC	81.474-1	FRANCISCA NEIDE CORAGEM L. JÚNIOR	60	DE 04.02.04 á 03.04.04
SEC	81.685-0	MARIA DA GUIA OLIVEIRA	90	DE 27.01.04 á 25.04.04
SEC	83.758-0	MELANIA FERREIRA AMORIM MARQUES	30	DE 26.01.04 á 24.02.04
SEC	92.744-9	EDILENE CAVALCANTE DE ANDRADE	60	DE 26.01.04 á 25.04.04
SSP	104.027-8	EDIVALDO PEREIRA GUEDES	60	DE 02.02.04 á 01.04.04
SEC	122.548-1	MARIA LEITE DIAS	30	DE 02.02.04 á 02.03.04
SEC	124.910-0	LUZIA DOS SANTOS SOARES	60	DE 22.01.04 á 21.03.04
SEC	129.986-7	MARGARIDA DEMÉTRIO	15	DE 28.01.04 á 11.02.04
SEC	131.862-4	MARIA DO SOCORRO SILVA FELIX	45	DE 20.01.04 á 04.03.04
SEC	131.905-1	MARIA EZENEIDE DA SILVA MEDEIROS	30	DE 26.01.04 á 24.02.04
SEC	131.971-0	VANDERLITA ALVES DA COSTA	60	DE 30.01.04 á 29.03.04
SEC	141.226-4	MARILENE CASTOR PINHEIRO	60	DE 26.01.04 á 25.03.04
SF	145.476-5	RONALDO COSTA BARROCA	60	DE 27.01.04 á 26.03.04
SS	150.192-5	MARIA JOSÉ DA SILVA	60	DE 21.01.04 á 20.03.04
SEC	665.009-1	ELIETE PEREIRA NÓBREGA	15	DE 21.01.04 á 04.02.04

PUBLIQUE-SE

RESENHA N° 133/2004

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
DP	45.021-9	ILZA MARIA G. DE LIMA MONTENEGRO	60	DE 19.01.04 á 18.03.04
SSP	54.268-7	ELIOMAR SANTA ROSA FARIA	15	DE 05.01.04 á 19.01.04
SEC	66.740-4	IVONIVE MARIA DA SILVA	90	DE 17.01.04 á 15.04.04
SEC	67.417-6	ANTONIO DE ALBUQUERQUE ASSIS	15	DE 08.01.04 á 22.01.04
SEC				

PORTARIA N° 007/2004-SNR-1

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2004

O SUPERINTENDENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 03003720003-1.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais de 000201 e 000202; 000227 a 000250 Série - D Modelo 2, pertencentes a firma FLÁVIA GONÇALVES REGIS TOSCANO, firma estabelecida a Avenida Aragão e Melo, 812, Sala 02 e 03 Torre - João Pessoa PB. CNPJ nº 053.136.03/0001-67 e Inscrição Estadual nº 16.137.002-0;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 000201 e 000202; 000227 a 000250, Série - D Modelo 2;

III - **DETERMINAR** a fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Sébastião de Souza Penteado
Superintendente

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 526/2003

Acórdão nº 049/2004

Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
 Recorrida : FRANCISCO RAMOS DA SILVA
 Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS
 Autuantes : JOSE LEONAM FERNANDES e
 ANTÔNIO FORMIGA SARMENTO
 Relator : CONS. ROBERTO FARIA DE ARAÚJO

FALTA DE ETIQUETAS NOS DOCUMENTOS FISCAIS – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA.

Provado nos autos o comportamento ilícito do sujeito passivo em conduzir notas fiscais desprovidas de etiqueta tipificada na legislação tributária. Redução da penalidade proposta. Lei nova mais benigna (Lei N° 7.334/2003). Efeitos retroativos. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico por regular, e, quanto ao mérito pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a sentença proferida pela Instância Prima que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito n.º 029873, de 18.01.2003, lavrado contra o transportador **FRANCISCO RAMOS DA SILVA**, CPF nº **104.978.384-00**, devidamente qualificado nos autos, condenando-o ao recolhimento de multa por descumprimento de obrigação acessória, no valor de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), equivalente a 10 (dez) UFR-PB, com fundamento no art. 88, I, parágrafo único, II, da Lei nº 6.379/96.

Registre-se aqui, o fato do autuado ter recolhido o montante exigido, conforme DAR apenso às fls. 38 dos autos.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 19 de fevereiro de 2004.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE
 ROBERTO FARIA DE ARAÚJO - Com. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, NILTON ALVES DA NÓBREGA e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

JOÃO

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 396/2003

Acórdão nº 050/2004

Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
 Recorrida : DISPAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuantes : CARLOS ÉRISSON DE ALMEIDA RODRIGUES E
 SILVIA CRISTINA A MELO
 Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA
FARINHA DE TRIGO IMPORTADA – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - DESEMBARAÇO ADUANEIRO.

Correta a exigência do crédito tributário pela falta de retenção do imposto quando do desembarque das mercadorias na alfândega. Comprovado nos autos a devolução parcial das aquisições por imprestável ao consumo humano. Correções necessárias. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso hierárquico**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão exarada pela instância prima, que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2001.014.851-21, lavrado em 09/11/2001, contra a empresa **DISPAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.130.286-6, **devidamente qualificada nos autos**, condenando-a ao recolhimento do crédito tributário no importe de **R\$ 95.948,50** (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), sendo **R\$ 39.430,89** (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) de ICMS, por infringência ao art. 485 do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, c/c o art. 2º, II, § 2º, do Decreto 21.728/01, e **R\$ 56.517,61** (cinqüenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) de multa por infração, conforme fixado no art. 82, II, “e”, V, “g”, da Lei nº 6.379/96.

Em tempo, corroboram o cancelamento, por indevida, da quantia de **R\$ 12.096,00** (doze mil e noventa e seis reais), sendo **R\$ 4.032,00** (quatro mil e trinta e dois reais) de ICMS e de **R\$ 8.064,00** (oitocentos e sessenta e quatro reais) de multa por infração.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 19 de fevereiro de 2004.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE
 JOSÉ DE ASSIS LIMA - Com. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, NILTON ALVES DA NÓBREGA e ROBERTO FARIA DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

JOÃO

ASSESSOR JURÍDICO